



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	Uninassau – BOA VIAGEM
CURSO:	ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, CIÊNCIAS AERONAUTICAS

A Coordenadora Amanda Braga, Coordenadora Acadêmica e o Coordenador Thiago Araújo, Coordenador de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no **período de 16 a 22 de agosto** de 2019 por formulário eletrônico, no link: <http://bit.ly/monitoriabv>.

§ 1º. O aluno deverá se enquadrar no artigo 5º do Regulamento do Programa de Monitoria da Uninassau que dispõe sobre as condições gerais.

§ 2º. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última.

§ 3º. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário eletrônico dentro do prazo de inscrição.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **27 de agosto de 2019** na **Uninassau de Boa Viagem às 14:30h**, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º. O candidato deve apresentar um documento de identidade oficial com foto no momento da avaliação escrita. Caso não apresente, não poderá realizar a avaliação.

§ 2º. Após o início da avaliação escrita nenhum candidato poderá ingressar na sala.

§ 3º. O não comparecimento no dia, horário e local da realização da prova implicará em desclassificação do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e a nota do **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

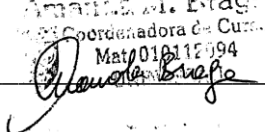
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ALEXSANDRE BEZERRA CAVALCANTE	ANATOMOFISIOLOGIA GERAL	ODONTOLOGIA	6 (Manhã)
TIBERIO CESAR UCHOA MATHEUS	CLÍNICA DE ENDODONTIA (ENDODONTIA II)	ODONTOLOGIA	3 (Manhã)
PEDRO PAULO ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PRÓTESE LABORATORIAL	ODONTOLOGIA	4 (Manhã)
PEDRO PAULO ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CLÍNICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	ODONTOLOGIA	4 (Manhã)
FERNANDO DE OLIVEIRA MARTORELLI	CIRURGIA MAXILO- FACIAL	ODONTOLOGIA	3 (Manhã)
MARINA BARRETO PEREIRA MORENO	DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	2 (Manhã)
RODOLFO SCAVUZZI	CLÍNICA RESTAURADORA	ODONTOLOGIA	3 (Manhã)
RODOLFO SCAVUZZI	CLÍNICA DA CRIANÇA	ODONTOLOGIA	3 (Manhã)
/RAPHAEL CARLOS FERRER DE SANTANA	GENÉTICA	PSICOLOGIA	2 (Manhã)
LUCELIA KARINA BARBOSA TAVARES	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	PSICOLOGIA	2 (Manhã)
CARLOS MACIEL	INGLÊS AERONÁUTICO AVANÇADO	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	1 (Noite)
WELLINGTON AVELINO	FUNDAMENTOS DA NAVEGAÇÃO AÉREA	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	2 (Noite)
MEIRE FALCÃO	BROMATOLOGIA	NUTRIÇÃO	1 (Manhã)
ANTÔNIO SÉRGIO	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	NUTRIÇÃO	1 (Manhã)
CLARA IZABEL PONTES MACEDO MELO	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	1 (Noite)
MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO	CRIMES EM ESPÉCIE II	DIREITO	2 (1 Manhã; 1 Noite)
JOSÉ GUERRA	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	1 (Noite)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Coordenadora do Curso
 Mat. 010116731


 Thiago Araújo
 Coord. Pesquisa e Extensão
 UNINASSAU
 Mat. 010116731



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DE MONITORIA**

**Código:
CCG-FOR-33**

**Aprovado por:
Diretora Acadêmica**

VERSÃO 06

Profa. Msc. Amanda Braga
Coordenador Acadêmica

Prof. Dr. Thiago Araújo
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Recife, 16 de agosto de 2019